

INDICAÇÃO Nº 4/11

INDICO, em termos regimentais, que seja oficiado ao Chefe do Poder Executivo de Salmourão, sugerindo:

1 – Providencia visando a construção de redutor de velocidade (quebra mola) na Rua Andreleine Pravato, defronte ao velório municipal.

Justificativa:

Minha indicação atende a um pedido de pessoas da comunidade, uma vez que quando da ocorrência de velórios, muitos motoristas não respeitam o local e passam com uma velocidade incompatível, o que expõe as pessoas a risco de acidentes.

2 – Providência visando a instalação de poste de iluminação pública na esquina ruas Prof. Roberto Hottinger com a rua Andreleine Pravato.

Justificativa:

Está indicação atende a um pedido de pessoas que residem nas proximidades da esquina em questão, os quais reclamam da falta de iluminação e da falta de segurança, pois, locais escuros são propícios para ocorrência de crimes.

3 – Providencia para que o Senhor Prefeito em conjunto com a Secretária Municipal de Saúde, cobre dos médicos que trabalham no Centro de Saúde um tempo maior de atendimento a comunidade, uma vez que a carga horária dos médicos é de quatro (4) horas diárias. Esta carga horária deve ser respeitada uma vez que está prevista na legislação municipal.

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Salmourão, 17 de fevereiro de 2011.

VEREADOR ANTONIO VILLAS MARTINS